



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

LEI Nº 4506, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA”.**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se **Rua Eroni dos Santos Goulart**, a rua 28(vinte e oito) do bairro Jardim Paraíso, como justa homenagem à pessoa que tanto contribuiu para a desenvolvimento de nossa cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de Agosto de 2016.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 30 de Agosto de 2016.